



PREFEITURA
CURRALINHO
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHO
CNPJ Nº 11.441240/0001-48

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) DEODORO AUGUSTO DIAS JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças - SEPAF, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 2021.01.15-002 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO** e AGUILA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, nas áreas fiscal, tributária e de gestão pública, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Curralinho e suas secretarias.

Art. 2º Designar o servidor CONSTANCIO REIS FILHO, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Curralinho